



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

VALOR DE REFERÊNCIA Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, entretanto os preços constantes de levantamentos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o critério definido foi definido com base no melhor preço aliado por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos critérios estabelecidos no objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no § 1º da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a tabela dos preços encontrados.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Dezembro de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	TABLET 5G, WIFI, TELA 11 POL, ANDROID 14, 4 GB	UNIDADE	12	1.523,00	18.276,00
				Total	18.276,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 18.276,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste podendo ser prorrogada nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

4.4.Após o término do prazo de vigência inicialmente estabelecido, dependentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante aplicação do índice de reajuste definido no seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade frente Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE).

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo se a divulgado o índice definitivo.

4.7.Nas aferições finais o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para o reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 137 a 139 da Lei 14.133/21, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do pagamento de cada parcela.

Alagoa Grande, 11 de Dezembro de 2025.

Valderli Evangelista Pinto

Valderli Evangelista Pinto
Técnico Legislativo - Matrícula nº

VARDELI EVANGELISTA PINTO
Técnico Legislativo



ORÇAMENTO DE VENDA

Helio Filho Comercio De Informatica Ltda

Cnpj: 37.865.382/0001-26

Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, 301, São Jose - Campina Grande - Pb, Cep: 58400-165

Telefone: (83) 98697-3150 E-Mail: Heliofilhoinformatica@Gmail.Com

Dados Do Cliente

Câmara Municipal de Alagoa grande

Descrição Dos Produtos

Descrição	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
TABLET SAMSUNG GALAXY A9+ 5G, WIFI, TELA 11 POL, ANDROID 14, 4 GB	1	1.699,00	1.699,00

Total Geral (R\$): 1.699,00

Responsáveis: Alexandre Arraes

Orçamento

Nome: CAMARA MUNICIPAL

End.:

local: ALAGOA GRANDE

Guarabira PB

27/11/2025

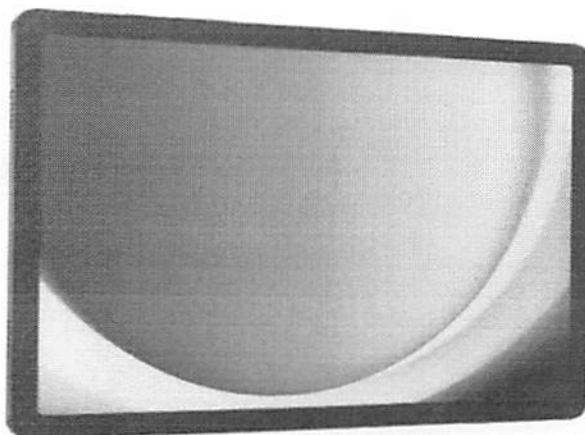
Data:

[illegible]

DEYVISSON PONTES
NUNES 08397700444

Ass. Responsável

Rua: São Manoel, 304 Cordeiro Guarabira-PB
INFO SERVICE - LTDA - CNPJ: 15.397.285/0001-13
E-Mail: dey_gba@hotmail.com Tel: (83) 9.8756-2807



A.C.S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 59.195.513/0001-48

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PB
PROPONETE: A.C.S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 59.195.530/0001-48

PROPOSTA

Prazados Senhores: Solicitamos a Vossa Senhoria, informar os preços dos itens abaixo mencionados:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	TABLET 5G, WIFI, TELA 11 POLEGADAS ANDROID 14,4 GB	UNIDADE	12	1.420,00	17.040,00
Total:					17.040,00

VALOR: R\$17.040,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO: CONFORME EDITAL;

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;

VALIDADE: 60 DIAS;

ALAGOA GRANDE, 27 DE NOVEMBRO DE 2026

A C S SOLUCOES INTEGRADAS
 LTDA:59195513000148

Assinado de forma digital por A C S
 SOLUCOES INTEGRADAS
 LTDA:59195513000148
 Dados: 2025.11.27 14:44:34 -03'00'

ANDRE CARLOS SARES FILHO
706.472.024-84

R PRESIDENTE JOAO PESSOA, SN – CENTRO – ALAGOA GRANDE